



ICMS ECOLÓGICO: uma análise das ações realizadas no município de Piripiri - PI

Marcos Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior*

Laíse do Nascimento Silva**

Raul Luiz Sousa Silva**

Línnik Israel Lima Teixeira***

Elaine de Melo Sena****

Paulo César Lopes de Arruda*****

RESUMO

O aumento da preocupação e sensibilização para a conservação do meio ambiente levou à criação do ICMS Ecológico em 1991 no Estado do Paraná, sendo adotado pelo estado do Piauí em 2008. O objetivo deste estudo foi identificar as ações realizadas em âmbito local para certificação do ICMS ecológico em Piripiri-PI. A pesquisa justifica-se como relevante, visto que propõe apresentar à sociedade as ações construídas pelo município de Piripiri, através de seus órgãos Públicos, com relação à adequação de uma estrutura que torne possível o recebimento do selo ambiental e os recursos advindos do ICMS Ecológico. Além de salientar as práticas ambientais adotadas para a referida conquista e realçar a importância das questões ambientais para a sociedade. Caracteriza-se como uma abordagem qualitativa, utilizando a pesquisa de campo, através de uma entrevista para coleta de informações e pesquisa bibliográfica para elaboração do referencial teórico. Pôde-se concluir que o município obteve o selo C, e está realizando ações para manutenção e conquista de selos de melhor qualificação. Este mecanismo é de grande relevância no incentivo à melhoria do meio ambiente no estado do Piauí.

Palavras-chave: Meio ambiente. Ações ambientais. ICMS Ecológico.

ABSTRACT

The increased concern and awareness for the conservation of the environment led to the creation of the Ecological ICMS in 1991 in the State of Paraná, being adopted by the State of Piauí in 2008. The objective of this study was to identify the actions carried out at the local level for ICMS certification in Piripiri-PI. The research is justified as relevant, since it proposes to present to society the actions built by the municipality of Piripiri, through its Public bodies, regarding the adequacy of a structure that makes it possible to receive the environmental seal and the resources from the ICMS Ecológico. In addition to highlighting the environmental practices adopted for this achievement and highlighting the importance of environmental issues for society. It is characterized as a qualitative approach, using field research, through an interview to collect information and bibliographic research to elaborate the theoretical framework. It was possible to conclude that the municipality obtained the C seal, and is carrying out actions for the maintenance and achievement of better qualified seals. This mechanism is of great relevance in encouraging the improvement of the environment in the state of Piauí.

Keywords: Environment. Environmental actions. Ecological ICMS.

*Especialista MBA Executivo pelo Instituto de Ciências Jurídicas Camilo Filho (ICF) e Professor do Instituto Federal de Educação do Piauí- Campus Piripiri

** Graduandos do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação do Piauí- Campus Piripiri.

*** Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Professor no Instituto Federal do Piauí - Campus Piripiri

**** Graduando do Curso Tecnologia em Design de Moda do Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri

***** Doutor em Zootecnia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Professor no Instituto Federal do Piauí - Campus Piripiri



1 INTRODUÇÃO

A ampliação da sensibilização para a conservação ambiental tem se alavancado nos últimos anos. A participação dos estados e da população no propósito de encontrar soluções para problemas pertinentes sobre a degradação do meio ambiente tende a intensificar-se.

Assim, o ICMS Ecológico implementado pelo Estado do Paraná, através da lei complementar N° 59 de 1° de outubro de 1991, surgiu como instrumento que visa a redução de impactos causados pelo homem no planeta Terra por meio de repasses realizados pelo estado aos municípios. Logo, as cidades têm por missão a aquisição do selo ambiental, que garante o recebimento desses recursos.

Para aquisição da certificação existem algumas exigências mínimas, instituídas pela Lei Estadual N° 5.813 de 03 de dezembro de 2008, art. 1°. A obtenção do selo ocorre em três categorias, conforme a legislação: A, B ou C, que varia de acordo com o atendimento aos nove requisitos presentes em um rol de obrigações.

Dessa maneira, o estudo propôs-se a responder: Quais ações foram realizadas no município de Piri-piri - Piauí para a obtenção da certificação referente ao ICMS Ecológico e quais estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município para manter esta certificação? Teve como objetivo, de forma genérica, identificar as ações realizadas em âmbito local para certificação do ICMS Ecológico em Piri-piri - PI. Especificamente, fazer uma abordagem do contexto histórico, definir os fundamentos, aplicação e funcionamento do ICMS Ecológico e sua importância; elencar as ações adotadas pelo município para a implantação do ICMS Ecológico e após a concretização do mesmo; discutir as dificuldades encontradas durante e após a sua implementação no município.

O artigo busca demonstrar à sociedade as ações efetivadas pela Prefeitura Municipal de Piri-piri no que se refere à adequação de uma estrutura que torne possível o recebimento do selo ambiental e os recursos advindos do ICMS Ecológico. Justifica-se também por evidenciar as práticas ambientais adotadas pelo Município para a referida adequação e, por fim, demonstrar a importância das questões ambientais para a sociedade e as novas abordagens públicas para efetivar o combate a degradação ambiental, assim como um meio ambiente sustentável.

Metodologicamente, caracteriza-se como abordagem qualitativa, tomando como procedimentos a pesquisa de campo e a entrevista, tendo as anotações da entrevista como instrumento para coleta de dados.

2 METODOLOGIA

O estudo lançou mão da pesquisa bibliográfica que serviu como base para seleção do referencial teórico. Quanto à abordagem, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa. Tal método” parte do entendimento de que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (MATIAS-PEREIRA, 2012, p.87).

Quanto ao procedimento técnico, classificou-se como pesquisa de campo que segundo Figueiredo e Souza (2011, p. 103) “consiste na observação espontânea dos fatos ou fenômenos, geralmente no próprio local onde ocorrem tais fenômenos”. O instrumento utilizado foi o conjunto de anotações da entrevista, ocorrida no dia 30 de maio de 2018 contendo 24 minutos de duração, realizada junto ao secretário de meio ambiente. A mesma continha 16 questões abertas, no qual elencou pontos a respeito das ações que foram e que estão sendo aplicadas para conquista e manutenção do selo C e a busca por outros selos.

A entrevista semielaborada abordou os aspectos referentes à preparação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, para o recebimento da certificação referente ao selo ambiental, as ações propostas e realizadas e a visão do Órgão quanto aos aspectos ambientais em Piripiri.

O secretário declarou que a partir de 2015 às ações ambientais intensificaram-se após a criação da SEMAD, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Já existiam ações específicas a respeito do meio ambiente no Plano Diretor do Município, mas no início as atividades eram desenvolvidas em um departamento, sem estrutura adequada e sem um quadro de colaboradores qualificado, na época, para desenvolver as atividades.

Em sua fala, o secretário afirma que a concepção do conselho, da secretaria e do fundo de meio ambiente partiu da necessidade de cumprir o Plano Diretor da cidade e da Lei Orgânica Municipal nº 355/99 que trata do Código de Postura do Município, onde são apresentadas, no Título V dos artigos 150 a 152, questões referentes à Política Municipal de Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é ativo e, no mesmo, ocorrem reuniões mensais. É importante ressaltar que foram disponibilizadas todas as atas das reuniões realizadas nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Em relação ao ICMS Ecológico, o município orienta suas atividades em torno dos requisitos de pontuação dos editais de certificação disponibilizados pela SEMAR para obtenção do selo ecológico. O quadro abaixo apresenta os requisitos pontuados pelo município para aquisição do selo C no ano de 2016.

Quadro 1 - Tabela com requisitos para obtenção do ICMS Ecológico x Requisitos obtidos pelo município de Piripiri

REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO	REQUISITOS ATENDIDOS EM 2016
I - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Não atendido
II – Educação Ambiental	Atendido
III - Redução do Índice de Desmatamento – Recuperação de Áreas Degradadas	Não atendido
IV- Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade	Não atendido
V- Proteção de mananciais de Abastecimento Público	Não atendido
VI- Identificação de fontes de poluição	Não atendido
VII- Edificações Irregulares	Atendido
VIII- Disposições legais sobre as Unidades de Conservação	Não atendido
IX- Política Municipal de Meio Ambiente	Atendido

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Nessa perspectiva, o secretário afirma que o principal problema enfrentado é a limitação de recursos da SEMAD, que só melhorou em 2017 após a certificação do município com selo C. Nos anos de 2016 e 2017 quase todos os recursos obtidos pela secretaria eram originários de processos de licenciamento ambiental por parte das empresas de Piripiri, porém, existe a possibilidade de melhorias deste processo e pode ser realizado um trabalho de orientação junto a essas empresas para aquisição das licenças ambientais municipais.

Em 2017, houve uma melhora significativa na emissão de licenças por parte da secretaria, sendo expedidas e informadas a SEMAR 21 licenças até o mês de agosto do mesmo ano. A SEMAR fez um trabalho de orientação junto ao município, proporcionou treinamentos sobre fiscalização, licenciamento e educação ambiental e possui um canal de comunicação sempre aberto juntos aos auditores fiscais como o senhor Daniel Guimarães, que sempre está disponível para atender a SEMAD.

No que diz respeito a pesquisas junto a população do município para avaliar a melhoria da qualidade ambiental percebida nos últimos anos, o secretário notificou que não foi possível a realização, mas acredita que os cidadãos percebem a importância do trabalho que está sendo produzido, haja vista o aumento considerável de demandas dos piripirienses por atendimento ou serviços junto a secretaria nos últimos anos. Atividades de esclarecimento, como oficinas e palestras junto à população e as empresas do município estão sendo ainda mais intensificadas neste ano. Essas ações visam aumentar o conhecimento em relação às atividades desenvolvidas e a confiabilidade do trabalho junto aos habitantes.

Quanto ao anúncio da obtenção do selo ambiental pelo município, ocorreu por meio das redes sociais, através da página da Prefeitura, e somente foi divulgado nesta modalidade devido ao fato de que no período de divulgação do resultado final já haviam ocorrido as atividades da Semana de Meio Ambiente. Porém, no ano de 2018 o resultado fora publicado e esclarecido a população na Semana de Meio Ambiente, nos dias 04 a 09 de junho.

O recurso referente ao ICMS Ecológico está sendo recebido pela prefeitura, haja vista que não é exclusivo a SEMAD. A transferência é realizada pelo executivo municipal, que destina uma parte para a secretaria, e, através do recebimento deste, consegue realizar as atividades de educação ambiental, conscientização, arborização, compra de mudas, poda de árvores, revitalização de nascentes, estruturação da secretaria, entre outras. Inclusive, houve a criação de uma equipe multidisciplinar que trabalha diretamente para desenvolver, implementar medidas para melhoria da certificação e manutenção desta. O secretário destaca como positivo que a secretaria possui hoje um corpo técnico qualificado para executar as ações referentes a todo procedimento ambiental. O Órgão possui uma equipe composta por 1 biólogo, 1 engenheiro florestal, 1 engenheiro agrônomo e técnicos que são responsáveis por trabalhar as questões referentes ao ICMS ecológico no município.

A pontuação adquirida pelo município de Piripiri em 2017 fez com que o mesmo obtivesse o selo C, e pontuasse nos itens B, I e G do edital da SEMAR do ano de 2016 e 2017. Algumas ações realizadas que contribuíram para a conquista do selo pelo município foram:

mutirão de limpeza do açude caldeirão, mutirão de arborização e blitz educativas referente a preservação ambiental.

A SEMAD já tem um planejamento das ações futuras a serem desenvolvidas para alcance do selo B e A. Fez-se um levantamento de cerca de 80% das nascentes do município para recuperação, possui um plano de arborização, de educação e conscientização ambiental, está construindo um plano de gerenciamento dos resíduos sólidos, mas que há dificuldades pelo alto custo de implantação deste item, e a expectativa é que no final de 2018 o plano esteja concluído para, assim, no ano de 2019, buscar obtenção do selo A. A secretaria tem consciência da continuidade deste trabalho e que a cada ano as ações devem ser intensificadas e ampliadas para que o município possa manter a certificação ambiental.

Neste ano de 2018 enviou-se a documentação à SEMAR, mas a divulgação do resultado ainda não ocorreu. A expectativa da secretaria é a obtenção do selo B, pois todas as atividades desenvolvidas foram enviadas no processo. A fiscalização para comprovação da pontuação pela Secretaria Estadual não foi efetuada, no entanto, o município fica sujeito a essa fiscalização.

4 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo identificar as ações realizadas em âmbito local para certificação do ICMS ecológico em Piripiri. Verificou-se que o município de Piripiri atendeu alguns critérios previstos para a aquisição do selo ambiental C, haja vista sua pontuação nos itens B, I e G.

Entre as ações desenvolvidas para o alcance dos selos ambientais estão, realização de palestras, oficinas nas empresas, e comunidade, campanhas de preservação nos rios com destaque para o Caldeirão, no que tange ao evento do dia verde, com o intuito de elevar o conhecimento da população sobre a secretaria, e contribuir para melhorias voltadas para o meio ambiente no município.

Contudo, conforme o secretário do meio ambiente, novas ações estão sendo desenvolvidas almejando a conquista do selo B ou até mesmo o A, tais como, levantamento de cerca de 80% das nascentes do município para recuperação, plano de arborização, de educação e conscientização ambiental, e gerenciamento dos resíduos sólidos.

Entre as dificuldades mais apontadas estão o alto custo desses projetos, e conseqüentemente a limitação de recursos para aplicação dessas atividades. Mas acredita-se

que até o ano 2019 o alcance desses selos seja concretizado, principalmente pelo fato da SEMAD possuir uma equipe técnica preparada para promover essas ações.

É importante destacar o impacto positivo do ICMS Ecológico, haja vista a existência de um aumento considerável na atenção ao meio ambiente por parte do município. Além disso, os repasses monetários às cidades que realizam boas práticas ambientais e atendam aos critérios estabelecidos, são impulsionadores para o futuro ecológico do estado. Portanto, este incentivo é de grande relevância ao meio ambiente e se mostra como um fator imprescindível para a melhoria da qualidade ambiental no Piauí.

Como proposta futura, busca-se aprofundar o estudo com novas análises a respeito da manutenção do selo ambiental C, e as práticas produzidas para alcance dos selos A e B. Haja vista, que o referido apresenta-se como pertinente a expansão no campo de pesquisa.

REFERÊNCIAS

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FIGUEIREDO, Antônio Macena; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica a apresentação do texto final**. 4. ed. Rio de Janeiro: lumen juris, 2011.

ICMS-Ecológico. Disponível em: <<http://www.icmsecologico.org.br/site/>> Acesso em: 10 abr. 2018.

ICMS: Como era, o que mudou ao longo do tempo, perspectivas e novas mudanças. Disponível em: <http://esaf.fazenda.gov.br/assuntos/pesquisas-e-premios/forum-fiscal/publicacoes/cadernos-2004-a-2009/caderno-forum-fiscal-nb010-icms-como-era-o-que-mudou-ao-longo-do-tempo-perspectivas-e-novas-mudancas/@@download/file/FFEB_Caderno_n_10.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PARANÁ. Lei Complementar nº 59, de 01 de outubro de 1991. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/LEIS/LEI_COMPLEMENTAR_59_1991.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PIAUI. **Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008**. Disponível em: <<http://www.icmsecologico.org.br/site/images/legislacao/leg030.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2018.

PIAUI. **Dec. nº 14348, de 14 de dezembro de 2010**. Diário Oficial do Estado do Piauí nº 233, Poder Legislativo, Teresina, PI. Disponível em:

<<http://www.icmsecologico.org.br/site/images/legislacao/leg071.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

PIAUÍ. **Lei nº 6.581, de 23 de setembro de 2014.** Disponível em: <http://servleg.al.pi.gov.br:9080/ALEPI/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=3479> Acesso em: 13 abr. 2018.

PIRIPIRI. **Lei Orgânica Municipal nº 355/99.** Disponível em: <<http://www.piripiri.pi.gov.br/site/>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

SEMAD. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil** – Piripiri-PI, 2018.

SEMAR-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí. **Edital de habilitação e postulação de municípios para fins de recebimento do icms ecológico 2017.** Disponível em: <http://www.semar.pi.gov.br/download/201705/SM12_723e3a8ec3.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018.